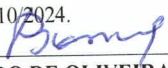




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 565/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/09/2024 a 26/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 565 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 439 de 23 de julho de 2024”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 012 de janeiro de 2017, bem como da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 439 de 23 de julho de 2024 devido a necessidade de adequação aos moldes da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal